



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEE Nº. 07/2017, de 27 de dezembro de 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2018

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE, no uso de suas atribuições, torna públicas as retificações do Edital SEE nº 07/2017, de 27 de dezembro de 2017, bem como a republicação dos quadros constantes dos Anexos VI e VII do referido edital, referentes ao concurso público para provimento de cargos das Carreiras de Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

1. No item 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, b) Professor de Educação Básica – PEB – Nível I – Grau A,

Onde se lê:

b.1.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas.

b.2.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Ciências Biológicas.

b.3.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Educação Física.

b.4.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Filosofia.

b.5.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Física.

b.6.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Geografia.

b.7.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em História.

b.8.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2,

de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Letras/Inglês.

b.9.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB n° 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Letras/Língua Portuguesa.

b.10.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB n° 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Matemática.

b.11.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB n° 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Química.

b.12.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CEB n° 2, de 1997 ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n2, de 2015), com habilitação específica em Sociologia.

Leia-se:

b.1.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas.

b.2.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Ciências Biológicas.

b.3.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Educação Física.

b.4.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Filosofia.

b.5.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Física.

b.6.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Geografia.

b.7.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em História.

b.8.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2,

de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Letras/Inglês.

b.9.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Letras/Língua Portuguesa.

b.10.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Matemática.

b.11.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Química.

b.12.2) curso superior(bacharelado ou tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado estritamente, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 2, de 26 de junho de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), com habilitação específica em Sociologia.

2. No subitem 5.2.1.1:

Onde se lê:

5.2.1.1 Em caso de multiplicidade de inscrição de um mesmo candidato para a carreira de Especialista de Educação Básica ou Professor de Educação Básica prevalecerá a última inscrição, sendo aquela efetivada em data e horário mais recentes.

Leia-se:

5.2.1.1 Em caso de multiplicidade de inscrição de um mesmo candidato para uma mesma carreira (Especialista de Educação Básica ou Professor de Educação Básica) prevalecerá a última inscrição, sendo aquela efetivada em data e horário mais recentes.

3. No subitem 5.3.5:

Onde se lê:

5.3.5 O candidato para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição deverá acessar o endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, Concurso Público SEE/MG – Ensino Regular, **das 9 (nove) horas do dia 22 de janeiro de 2018 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de janeiro de 2018**, e proceder da seguinte forma:

- a) Ler atentamente o Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da FUMARC;
- b) Clicar em “Faça sua Inscrição”, preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, informando todos dados exigidos e indicar a opção da carreira/cargo/área de atuação/município para o qual concorrerá;
- c) Após preenchimento e conferência dos dados, confirma-los e clicar em “Solicitar Isenção”;
- d) Imprimir o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, assiná-lo e marcar a condição em que se enquadra e instruí-lo com a documentação comprobatória pertinente.

Leia-se:

5.3.5 O candidato para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição deverá acessar o endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, Concurso Público SEE/MG – Ensino Regular, **das 9 (nove) horas do dia 29 de janeiro de 2018 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02 de fevereiro de 2018**, e proceder da seguinte forma:

- a) Ler atentamente o Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da FUMARC;
- b) Clicar em “Faça sua Inscrição”, preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, informando todos dados exigidos e indicar a opção da carreira/cargo/área de atuação/município para o qual concorrerá;
- c) Após preenchimento e conferência dos dados, confirma-los e clicar em “Solicitar Isenção”;
- d) Imprimir o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, assiná-lo e marcar a condição em que se enquadra e instruí-lo com a documentação comprobatória pertinente.

4. No subitem 5.3.9:

Onde se lê:

5.3.9 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição assinado acompanhado dos documentos comprobatórios da situação econômica financeira do candidato, de acordo com a condição em que o candidato se enquadrar, deverá ser entregue ou enviado em envelope fechado, **até o dia 29 de janeiro de 2018**, por uma das seguintes formas:

Leia-se:

5.3.9 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição assinado acompanhado dos documentos comprobatórios da situação econômica financeira do candidato, de acordo com a condição em que o candidato se enquadrar, deverá ser entregue ou enviado em envelope fechado, **até o dia 05 de fevereiro de 2018**, por uma das seguintes formas:

5. No subitem 5.3.10 o envelope deverá conter em sua face frontal os seguintes dados:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO SEE/MG – ENSINO REGULAR – Edital nº 01/2017 REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO: NÚMERO DE CONTROLE: CARREIRA/CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/MUNICÍPIO PRETENDIDO:
--

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO SEE/MG – ENSINO REGULAR – Edital SEE nº 07/2017 REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO: NÚMERO DE CONTROLE: CARREIRA/CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/MUNICÍPIO PRETENDIDO:
--

6. No subitem 5.3.20

Onde se lê:

5.3.20 O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico Fundação Mariana Resende Costa <www.fumarc.com.br>, **até o dia 16 de fevereiro de 2018**.

Leia-se:

5.3.20 O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico Fundação Mariana Resende Costa <www.fumarc.com.br>, **até o dia 20**

de fevereiro de 2018.

7. No subitem 6.6.3.1 o Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO SEE /MG - ENSINO REGULAR – Edital 01/2017 REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO NOME COMPLETO DO CANDIDATO: NÚMERO DE CONTROLE: CARREIRA/CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/MUNICÍPIO PRETENDIDO:

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO SEE /MG - ENSINO REGULAR – Edital SEE nº 07/2017 REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO NOME COMPLETO DO CANDIDATO: NÚMERO DE CONTROLE: CARREIRA/CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/MUNICÍPIO PRETENDIDO:
--

8. Fica acrescentado no item 10. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o subitem **10.3**:

10.3 Na Avaliação de Títulos a pontuação de tempo de serviço prevista no Anexo VI – Títulos, item b, deste Edital será efetuada considerando-se as atividades realizadas até a data de 31/12/2017. O tempo de serviço após essa data não será computado para fins de pontuação.

9. No subitem 16.4.2. o envelope da Solicitação de Impugnação do Edital deverá ser entregue fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO SEE /MG - ENSINO REGULAR – Edital 01/2017 REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL NOME COMPLETO:

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO SEE /MG - ENSINO REGULAR – Edital SEE nº 07/2017 REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL NOME COMPLETO:
--

10. Na assinatura

Onde se lê:

MACAÉ EVARISTO DOS SANTOS
Secretária de Estado de Educação

Leia-se:

MACAÉ **MARIA** EVARISTO DOS SANTOS
Secretária de Estado de Educação

11. No Anexo V – REFERÊNCIAS DE ESTUDOS, CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE FILOSOFIA

Onde se lê:

VIII - SUGESTÕES PARA ESTUDOS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

Leia-se:

VIII - SUGESTÕES PARA ESTUDOS

ANEXO VI
TÍTULOS

a) Os **títulos de formação acadêmica** receberão pontuação conforme especificações contidas na tabela a seguir:

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Especialização	1	1	1	Certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360h, em qualquer área do conhecimento , acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior legalmente credenciada. Quando o certificado de Especialização for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos deste Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.
Mestrado	1	2	2	Diploma de Mestrado, em qualquer área do conhecimento , acompanhado do histórico escolar, ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior credenciada ou programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pela CAPES, e ata da defesa da dissertação, acompanhada de declaração do coordenador do curso. Quando o diploma de Mestrado for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos deste Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.
Doutorado	1	3	3	Diploma de Doutorado, em qualquer área do conhecimento , acompanhado do histórico escolar, ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior ou programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pela CAPES, e ata da defesa da tese, acompanhada de declaração do coordenador do curso. Quando o diploma de Doutorado for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos deste Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.

b) Os títulos de **tempo de serviço** receberão pontuação conforme especificações contidas na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Tempo de efetivo exercício de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para a qual se inscreveu exercido em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais, municipais) de educação.	0,3 pontos A cada 365 dias de efetivo exercício até 31/12/2017	3.650 dias	3,0 pontos	Atestado de tempo de serviço expedido conforme modelo contido no item b.1 deste Anexo.

b.1) Modelo de Atestado para comprovação de tempo de serviço:

TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL	
Ato de Reconhecimento / Autorização: DO ____/____/____ (no caso de escola particular)	
<u>ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE</u>	
Tempo de exercício efetivo em estabelecimento: <input type="checkbox"/> FEDERAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> PARTICULAR	
Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação na Avaliação de Títulos por Tempo de Serviço no Concurso Público – SEE /MG - ENSINO REGULAR – EDITAL SEE Nº 07/2017, para provimento efetivo do cargo de _____ do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, que o Sr. (a) _____ R.G. nº _____ expedido por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nascido(a) em ____/____/____, exerceu nesta Escola/Entidade Educacional o cargo* de:	
<input type="checkbox"/>	Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – antiga 1ª a 4 Séries / atual 1º ao 5º Anos (REGENTE DE AULAS) Disciplina: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)
<input type="checkbox"/>	Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – antiga 5ª a 8ª Séries / atual 6º ao 9º Anos Disciplina: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)
<input type="checkbox"/>	Professor de Ensino Médio / Ensino Médio Técnico Disciplina: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)
<input type="checkbox"/>	Especialista em Educação Básica (Pedagogo) – Orientador Educacional Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)
<input type="checkbox"/>	Especialista em Educação Básica (Pedagogo) – Supervisor Pedagógico Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)

*** Na Avaliação de Títulos de Tempo de Serviço serão computados somente os dias de efetivo exercício no mesmo cargo/disciplina ao qual concorre no concurso.**

LOCAL/DATA
**ASSINATURA E CARIMBO DA
AUTORIDADE RESPONSÁVEL**
(Reconhecimento de Firma)

LOCAL/DATA
**ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR DE
ENSINO/ DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO /
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
(Reconhecimento de Firma)

**ANEXO VII
MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

MODELO 1 (para uso no item 5.3.7.3)

À
Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição
Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017
Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. e
inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerer isenção da taxa
de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na
condição de desempregado, que não tenho vínculo Estatutário vigente com o Poder Público
Municipal, Estadual ou Federal.
Data:
Assinatura:

MODELO 2 (para uso no item 5.3.7.3)

À
Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição
Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017
Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. e
inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerer isenção da taxa
de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na
condição de desempregado, que não tenho Contrato de Prestação de Serviços vigente com o
Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.
Data:
Assinatura:

MODELO 3 (para uso no item 5.3.7.3)

À
Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição
Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017
Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. e
inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerer isenção da taxa
de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na
condição de desempregado, que não exerço nenhuma atividade legalmente reconhecida como
autônoma
Data:
Assinatura:

MODELO 4 (para uso no item 5.3.8.2)

À

Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição

Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017

Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerer isenção da taxa de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na condição de nunca ter trabalhado, que nunca tive vínculo Estatutário com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Data:

Assinatura:

MODELO 5 (para uso no item 5.3.8.2)

À

Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição

Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017

Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerer isenção da taxa de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na condição de nunca ter trabalhado, que nunca tive Contrato de Prestação de Serviços com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Data:

Assinatura:

MODELO 6 (para uso no item 5.3.8.2)

À

Comissão de análise de solicitações de isenção da taxa de inscrição

Concurso Público SEE / MG – ENSINO REGULAR – EDITAL SEE nº 07/2017

Eu,.....(nome do candidato).....portador do RG n. e inscrito no CPF sob o n., declaro para fins de requerer isenção da taxa de inscrição no Concurso Público da SEE/MG – Ensino Regular - Edital SEE nº 07/2017, na condição de nunca ter trabalhado, que nunca exerci nenhuma atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Data:

Assinatura:

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

WIELAND SILBERSCHNEIDER
Secretário de Estado de Educação em exercício